



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Edição 769

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.485, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender as despesas da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5914/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2478	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.39	084	28.000,00	-0-
545	15.01.26.127.0014.1045	3.3.90.39	084	-0-	14.000,00
2226	15.01.26.181.0014.2317	3.3.90.39	084	-0-	14.000,00
TOTAL				28.000,00	28.000,00

Fontes: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 236 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio dos certames na modalidade denominada Pregão, da Prefeitura Municipal de

Paracambi, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 10.520/2002, para o exercício de 2022.

Art. 2º Para o desempenho das funções nomeia-se os seguintes servidores públicos:

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Vânia Abbes de Almeida
Membro efetivo: Gilcea Bitencourt Rodrigues
Membro efetivo: Charles de Deus Silva
Membro: Ticiane dos Santos Sarubi
Membro: Luciane Maria Gomes Alfeld Cruz

Equipe de Apoio

Pregoeira: Vânia Abbes de Almeida
Equipe de apoio: Gilcea Bitencourt Rodrigues
Equipe de apoio: Charles de Deus Silva
Membro: Ticiane dos Santos Sarubi
Membro: Luciane Maria Gomes Alfeld Cruz

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 042 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, objeto do processo administrativo nº 677/2018, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de postagens e remessas de correspondências, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – Ana Luiza Alves da Cruz (Presidente)
NOME – Charles de Deus Silva (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2.399/2010, 1.958/2021 e 4.354/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

DO LOTE 08 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL.
PARTES: LAC'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e MUNICÍPIO DE PARACAMBI
OBJETO: cessão da concessão gratuita como direito real resolúvel, de terreno da propriedade do Município, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Rua Eli do Amparo, s/n, lote n.º 08.
PRAZO: termo final em 14 de maio de 2.040
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: armazenar, fracionar, distribuir e comercializar produtos de higiene pessoal e bucal; montagem de kits de higiene pessoal e bucal; estocagem de produtos diversos
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.526/2.011 e 1.163/2015
Paracambi, 11 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Vice-Prefeito

LAC'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN
Cessionário

◆◆◆
**EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 142/2022
PROCESSO: 1763/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

**EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA**

LEIA SE:

CONTRATO: 142A/2022
PROCESSO: 1763/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 1.505,00 (Um mil, quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

◆◆◆
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 677/2017
CONTRATO: 012/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e LUZEIROS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
VALOR: R\$175.667,25 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos)
PERÍODO: 3 meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 677/2017
CONTRATO: 012/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e J&W TRANSPORTES E COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
VALOR: R\$208.554,96 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
PERÍODO: 3 meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA**

FAÇA **LIMPEZAS
PERIÓDICAS** NO SEU QUINTAL!